

Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de
Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 29 de agosto de 2017.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas à Rede da Pessoa com Deficiência, município de Ourilândia do Norte.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 29 de Agosto de 2017.
Herbeti Donizete Clemente
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
José Wanderley Barbosa Milhomem
Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria
Membro da CIR Araguaia

Protocolo: 223870

Resolução CIR Araguaia Nº 026 de 29 de Agosto de 2017.
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de
Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 29 de agosto de 2017.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Implantação do Laboratório de Prótese Dentária (LRPD), do município de Floresta do Araguaia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 29 de Agosto de 2017.
Herbeti Donizete Clemente
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
José Wanderley Barbosa Milhomem
Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria
Membro da CIR Araguaia

Protocolo: 223873

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 024 de 29 de Agosto de 2017.
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de

Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de
Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Considerando ainda a deliberação consensual da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 29 de agosto de 2017.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Implantação da ESB Modalidade I na ESF III – Zona Urbana, Município de Ourilândia do Norte.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 29 de Agosto de 2017.
Herbeti Donizete Clemente
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
José Wanderley Barbosa Milhomem
Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria
Membro da CIR Araguaia

Protocolo: 223848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212 de 14 de Junho de 2017

Objetivo: Implementar ações de média complexidade no Hospital Maria do Carmo Gomes.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): MOCAJUBA – PA
Servidor(es):
5933260-1 / ANDRÉIA RIBEIRO NUNES (Chefe da Divisão-DOCA)
57205402-2 / FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS (Assistente Social)
5118212-1 / ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO (Agente de Portaria)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 19/06/2017 a 22/06/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 223800

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 130/2017

Objeto: Aquisição de produtos para conservação e limpeza de instrumentais cirúrgicos

Data da Abertura: 19/09/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 05 de setembro de 2017
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 223835

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº142/2017 - HOL

Objeto: Aquisição de Tanque de Água Para Osmose Reversa
Data da Abertura: 20/09/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 05 de setembro de 2017
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 223940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017
Processo: 2016/411848

Objeto: Fornecimento de Solução Parenteral de Grande Volume Hospitalar.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas:
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S/A: R\$ 228.360,00
FARMACE – IND. QUIMICO-FARMAC. CEARENSE LTDA: R\$ 1.522.034,00
Valor Total da Licitação: R\$ 1.750.394,00
Belém, 04 de setembro de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 223768

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 742/2017 – DAF/HOL.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo PORTARIA Nº 722/2017 de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/341246 de 09/08/2017.
RESOLVE
REMANEJAR a partir de 01/09/2017, por necessidade de serviço, o servidor JOSE MARIA SILVA DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57205658/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Medicina Nuclear, para a Unidade de Atendimento Imediato-UAI(Classificação de Risco), deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de agosto de 2017.
Nágila da Silva Sauaia Sousa
Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

Protocolo: 223794

PORTARIA Nº 748/2017 – DAF/HOL.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo PORTARIA Nº 722/2017 de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017.
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 412/2017- Divisão de Farmácia/SIO/HOL
RESOLVE:
MOVER, a servidora MARIA DO CARMO MARQUES LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 297, é funcionária do Instituto Ofir Loyola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei 6.826/2006, da Divisão de Farmácia Central para desenvolver suas atividades na Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico, deste Hospital, a partir de 01/09/2017.